

RESOLVE:
Conceder 30 (trinta) dias de Licença Prêmio a servidora SURAMA DE MESQUITA BRANDAO, matrícula 55587538/ 1, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional, lotada na Diretoria de Licenciamento Ambiental, no período de 03/12/2015 a 01/01/2016, referente a 2ª parcela do triênio 2010/2013.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
MARCIO ANDRÉ DOS SANTOS LEITÃO
Diretor de Gestão Administrativa e Financeira

Protocolo 870784

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2015

Objeto: Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Banners e Faixas.
Entrega do Edital: www.comprasgovernamentais.gov.br; www.sema.pa.gov.br ; www.compraspara.pa.gov.br
Pregoeira: Eliane de Fátima Leão Pantoja
Local de Abertura: www.comprasgovernamentais.gov.br
Data de Abertura: 15/09/2015 às 09:00 h (horário de Brasília)
Orçamento:
PTRES: 274534/276450/276452/276456/276457; Fonte: 0116;
Elemento: 339030; P.I: 0000004534C/0009016450C/0007016452C/0005016456C/000A016457C
Ordenador: Márcio André dos Santos Leitão

Protocolo 870770

DIÁRIA

PORTARIA Nº 1003/2015-GAB/SEMAS DE 28 DE JULHO DE 2015

OBJETIVO: DAR APOIO À EQUIPE DE SERVIDORES EM FISCALIZAÇÃO;
FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 734/1992, LEI 5.810/1994, ART.145 A 149 E ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 01/2008-AGE/PA. PRAZO PARA ENTREGA DE RELATÓRIOS DE VIAGEM: 05 (CINCO) DIAS APÓS RETORNO DE VIAGEM.
ORIGEM: BELÉM/PA
DESTINO: PACAJÁ/PA, ANAPÚ/PA E URUARÁ/PA
PERÍODO: 28/07 A 23/08/2015 (26 E ½) DIÁRIAS
SERVIDORES:
- 5079144/ 3 - JORGE LUIZ COSTA DE OEIRAS - (POLICIAL MILITAR)
- 57198677/ 1 - GENEPE C. NASCIMENTO RODRIGUES - (POLICIAL MILITAR)
- 5593000/ 1 - CHARLES ESTEVÃO COSTA DE LIMA (POLICIAL MILITAR)
- 5795559/ 1 - MARCELO DUTRA MONTEIRO - (POLICIAL MILITAR)
- 5586640/ 1 - MANOEL CONCEIÇÃO GONÇALVES
ORDENADOR: MARCIO ANDRÉ DOS SANTOS LEITÃO

Protocolo 858214

PORTARIA Nº1180/2015-GAB/SEMAS DE 31 DE AGOSTO DE 2015

OBJETIVO: REALIZAR VISTORIA TÉCNICA, MOTORISTA CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL.
FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 734/1992, LEI 5.810/1994, ART.145 A 149 E ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 01/2008-AGE/PA. PRAZO PARA ENTREGA DE RELATÓRIOS DE VIAGEM: 05 (CINCO) DIAS APÓS RETORNO DE VIAGEM.
ORIGEM: BELÉM/PA
DESTINO: IGARAPÉ MIRI/PA E BARCARENA/PA.
PERÍODO: 01 A 02/09/2015 1 e ½ (UMA E MEIA) DIÁRIAS
SERVIDORES:
-21547/ 1- ANTONIO DE JESUS ATHAR ESTUMANO (ENGENHEIRO FLORESTAL).
-54189442/ 2- ROSIANE DA SILVA SOUZA (TECNICO EM GESTAO DE AGROPECUARIA).
-5110645/ 1- FRANCISCO DAS CHAGAS LIMA DE SOUZA (MOTORISTA).
ORDENADOR: MÁRCIO ANDRÉ DOS SANTOS LEITAO.

Protocolo 870421

PORTARIA Nº1182/2015-GAB/SEMAS DE 31 DE AGOSTO DE 2015

OBJETIVO: COMPLEMENTAÇÃO DE DIÁRIAS, REFERENTE A PORTARIA Nº1064/2015-GAB/SEMAS DE 11/08/2015, PUBLICADA NO DOE Nº32948 DO DIA 12/08/2015,

FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 734/1992, LEI 5.810/1994, ART.145 A 149 E ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 01/2008-AGE/PA. PRAZO PARA ENTREGA DE RELATÓRIOS DE VIAGEM: 05 (CINCO) DIAS APÓS RETORNO DE VIAGEM
ORIGEM: BELÉM/PA
DESTINO: ALTAMIRA/PA
PERÍODO: 15/08/2015 - 01 (UMA) DIÁRIA.
SERVIDORES:
- 5914612/1- ROSENILDO SILVA DE SOUZA - (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO)
ORDENADOR: MÁRCIO ANDRÉ DOS SANTOS LEITÃO

Protocolo 870523

PORTARIA Nº 1184/2015-GAB/SEMAS DE 31 DE AGOSTO DE 2015

OBJETIVO: REALIZAREM VISTORIA TÉCNICA EM INDÚSTRIAS PALMITEIRAS.
FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 734/1992, LEI 5.810/1994, ART.145 A 149 E ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 01/2008-AGE/PA. PRAZO PARA ENTREGA DE RELATÓRIOS DE VIAGEM: 05 (CINCO) DIAS APÓS RETORNO DE VIAGEM.
ORIGEM: BELÉM/PA
DESTINO: MACAPÁ/AP E AFUÁ/PA.
PERÍODO: 13/09 A 19/09/2015 (06 e ½) DIÁRIAS
SERVIDORES:
- 57214682/1 - CINTIA LIKA INADA TAKEHANA - (ENGENHEIRO FLORESTAL/GERENTE)
- 57227646/3 - MICHELLE MARIA CORREA - (ENGENHEIRO FLORESTAL)
ORDENADOR: MÁRCIO ANDRÉ DOS SANTOS LEITÃO

Protocolo 870667

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Notificação Nº.: 77033/GEFLOR/COFISC/DIFISC/SA-GRA/2015

À
COMÉRCIO DE MADEIRA PARAGOMINAS LTDA
End: RUA DO EQUADOR, Nº 42, BAIRRO: GUANABARA
CEP: 38.625-600 Paragominas - PA
Pelo presente instrumento, fica COMÉRCIO DE MADEIRAS PARAGOMINAS, notificado, de acordo com o que consta nos autos do Processo Administrativo Punitivo nº 2014/3878, no qual foi lavrado o Auto de Infração nº 02297/2013-GEFLOR, na sede desta Secretaria, ante a constatação de apresentar informações falsas aos sistemas oficiais de controle (CEPROF/SISFLORA). A serraria comprou créditos da LEINAD LTDA a qual não existe mais fisicamente. O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15(quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10(dez) dias após a publicação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.
Este edital está estabelecido, conforme art. 138 paragrafo 1º inciso III e paragrafo 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

Protocolo 870699

Notificação Nº.: 77030/GEFLOR/COFISC/DIFISC/SA-GRA/2015

À
COMÉRCIO DE MADEIRA PARAGOMINAS LTDA
End: RUA DO EQUADOR, Nº 42, BAIRRO: GUANABARA
CEP: 38.625-600 Paragominas - PA
Pelo presente instrumento, fica COMÉRCIO DE MADEIRAS PARAGOMINAS, notificado, de acordo com o que consta nos autos do Processo Administrativo Punitivo nº 2014/3874, no qual foi lavrado o Auto de Infração nº 02372/2013-GEFLOR, na sede desta Secretaria, ante a constatação de comprar para fins comerciais em desacordo com o órgão ambiental 632,9429 m3 de madeira serrada de diversas espécies da empresa LEINAD LTDA que não existe mais. O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15(quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10(dez) dias após a publicação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.
Este edital está estabelecido, conforme art. 138 paragrafo 1º inciso III e paragrafo 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

Protocolo 870743

Notificação Nº.: 76926/GEFLOR/COFISC/DIFISC/SA-GRA/2015

À
IMCAA DO PARA INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA
End: RUA DOS CARIPUNAS Nº 1996, BAIRRO: BATISTA CAMPOS
CEP: 66.045-140 Belém - PA
Pelo presente instrumento, fica IMCAA DO PARÁ INDÚTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS, notificado, de acordo com o que consta nos autos do Processo Administrativo Punitivo nº 2013/38510, no qual foi lavrado o Auto de Infração nº 02393/2013-GEFLOR, na sede desta Secretaria, ante a constatação de comercializar 3.000,0024 m3 de resíduo fonte de energia, sem autorização do órgão ambiental competente. O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15(quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10(dez) dias após a publicação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.
Este edital está estabelecido, conforme art. 138 paragrafo 1º inciso III e paragrafo 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

Protocolo 870790

Notificação Nº.: 76920/GEFLOR/COFISC/DIFISC/SA-GRA/2015

À
IMCAA DO PARA INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA
End: RUA DOS CARIPUNAS Nº 1996, BAIRRO: BATISTA CAMPOS
CEP: 66.045-140 Belém - PA
Pelo presente instrumento, fica IMCAA DO PARÁ INDÚTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS, notificado, de acordo com o que consta nos autos do Processo Administrativo Punitivo nº 2013/38507, no qual foi lavrado o Auto de Infração nº 02392/2013-GEFLOR, na sede desta Secretaria, ante a constatação de apresentar informações falsas aos sistemas de controle ou em qualquer outro procedimento administrativo ambiental. O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15(quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10(dez) dias após a publicação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.
Este edital está estabelecido, conforme art. 138 paragrafo 1º inciso III e paragrafo 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

Protocolo 870795

Notificação Nº.: 77040/GEFLOR/COFISC/DIFISC/SA-GRA/2015

À
INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS IPÊ LTDA
End: ROD. TRANSAMAZÔNICA, KM 282, SN, 01 KM ADENTRO, LADO DIREITO
CEP: 64.485-000 Pacajá - PA
Pelo presente instrumento, fica INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS IPÊ LTDA, notificado, de acordo com o que consta nos autos do Processo Administrativo Punitivo nº 2014/4217, no qual foi lavrado o Auto de Infração nº 02436/2014-GEFLOR, na sede desta Secretaria, ante a constatação de comprar para fins comerciais em desacordo com o órgão ambiental 580,00 m3 de madeira serrada de diversas espécies da madeireira LEINAD LTDA a qual não existe mais fisicamente. O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15(quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10(dez) dias após a publicação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.
Este edital está estabelecido, conforme art. 138 paragrafo 1º inciso III e paragrafo 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

Protocolo 870810